



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOVA RELATORIA – PROJETO DE LEI Nº 26/2026

Ao Senhor

José Roberto Reis Filgueiras

Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Senhor Vereador,

Eu, vereador Samuel Soares da Silva, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nos termos do Art. 30, III, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal Ubá, informo a vossa excelência que designo você como relator do Projeto de Lei nº 26/2026, que “Estabelece diretrizes para o modelo de carteira de identificação da pessoa com deficiência no âmbito do Município de Ubá”. De acordo com o prazo regimental, vossa excelência teria prazo para emissão de Parecer em três dias.

Ubá/MG, 30 de abril de 2026.



Vereador Samuel Soares da Silva

Manifestação da Comissão:

Favorável

Contrário



Vereador

Favorável

Contrário



Vereador